

TERMO DE REFERÊNCIA – Requisição 080/2023

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO - SMODUTRAN
Objeto (resumido)	Conserto e/ou manutenção de roçadeiras, motosserras e/ou sopradores
Prazo para entrega	Após o recebimento do Empenho pela empresa
Valor total médio estimado	R\$8.400,00

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços (mão de obra) para execução global para conserto e/ou manutenção das roçadeiras, motosserras e/ou sopradores, podendo incluir, dentre outros: Descarbonização e/ou limpeza e/ou afiação e/ou regulagem e/ou troca de rolamento da embreagem e/ou reforma de motor para os bens da SMODUTRAN à serviço do Município de Ijuí.

2 - JUSTIFICATIVA

Devido à grande quantidade de horas trabalhadas e o desgaste natural destes bens móveis.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Quantidade	Unidade	Descrição
30	UN	Serviço (mão de obra) para conserto e/ou manutenção das roçadeiras, motosserras e/ou sopradores, podendo incluir, dentre outros. - descarbonização e/ou - limpeza e/ou - afiação e/ou - regulagem e/ou - troca de rolamento da embreagem e/ou - reforma do motor

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Na sede do fornecedor, que deverá atender no mínimo nos seguintes horários de funcionamento: 08h00min às 11h30min - 13h30min às 17h00min.

Telefone: (55) 3331-8219 (COPAM)
(55) 3331-6140 (SMODUTRAN)

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega deverá ser após o recebimento do Empenho pela empresa.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Não necessário.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação dos serviços, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 8.400,00

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá à maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº da NOTA DE EMPENHO

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

Uma cópia da nota fiscal deverá ser obrigatoriamente enviada em formato. PDF para o e-mail smdu.obras@ijui.rs.gov.br

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.